

## ACTA DO JÚRI

## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

Aos doze dias do mês de Agosto do ano dois mil e dez, reuniu novamente o Júri nomeado para o procedimento concursal supramencionado, com vista à reapreciação da candidatura apresentada pela candidata Fátima Ferreira de Carvalho, por lhe ter sido concedido prazo suplementar para apresentação dos documentos exigidos, nos termos do estipulado no n.º 10 do art.º 28.º, da Portaria n.º 83-A/09, de 22 de Janeiro, e elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe;------

O Júri procedeu à verificação dos documentos apresentados pela referida candidata, designadamente cópia do B.I e N.I.F;------

Constatou-se que a candidata Fátima Ferreira de Carvalho apresentou os documentos exigidos constantes no ponto 15, al. a); e b) do aviso de abertura, dentro do prazo concedido;-----

Verificou-se à posterior que todos os candidatos preenchem os requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal;------

O Júri deliberou por unanimidade, considerar cumprido o suprimento da anomalia e admitir todos os candidatos ao procedimento concursal, nomeadamente:-----

## CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Anabela Correia Brás Quaresma (Apresentou todos os documentos exigidos)
- António Fernando Cabral (Apresentou todos os documentos exigidos)
- Deodolfo Midões da Costa (Apresentou todos os documentos exigidos)
- Eduardo Plácido dos Santos Albuquerque (Apresentou todos os documentos exigidos)
- Fátima Ferreira de Carvalho (Suprimento da falta/Apresentou todos os documentos exigidos)
- José Alberto Fernandes Tenreiro (Apresentou todos os documentos exigidos)
- José Bernardino Santos Norte (Apresentou todos os documentos exigidos)
- José Francisco Cardoso Lopes (Apresentou todos os documentos exigidos)
- Maria Amélia da Costa Sá Bento Azevedo (Apresentou todos os documentos exigidos)

## CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Não houve

Assim, dando cumprimento legal ao disposto no n.º 1, art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos nos termos da alínea d), n.º 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, de que se irá proceder dentro dos prazos legalmente fixados para o efeito à aplicação do primeiro

método de selecção definido para o presente procedimento concursal, referido no ponto 10.1 do respectivo aviso de abertura publicado em Diário da República, 2.ª Série n.º 106 de 1 de Junho de 2010 – Avaliação Curricular- (eliminatória) sendo que os candidatos que obtiverem uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, serão convocados para a realização do método de selecção seguinte.------

Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade. -----

O Júri,

O Presidente;

O Vogal:

O Vogal:\_\_\_

CONA